



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 03/2017

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 25, inciso I, do Estatuto do AFC,

Considerando que todos os candidatos deverão apresentar, no ato de sua inscrição, os documentos elencados no §1º do art. 26 do Estatuto;

Considerando que o prazo para a apresentação dos documentos junto à Secretaria do Clube findou-se no dia 30 de outubro de 2017;

Considerando que caberá à Comissão Eleitoral dirimir eventual dúvida surgida com a documentação apresentada pelo candidato;

RESOLVE:

Art. 1º - Intimar os seguintes candidatos a sanarem as pendências quanto à documentação exigida no §1º do art. 26 do Estatuto:

a) Alexandre Quintino Santiago - Certidão criminal fornecida pelo Órgão de Distribuição da Justiça Eleitoral, sediado na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

b) Álvares Cabral da Silva – Certidões criminais fornecidas pelos Órgãos de Distribuição da Justiça Federal e Estadual, sediados na Comarca de



/Americafcoficial

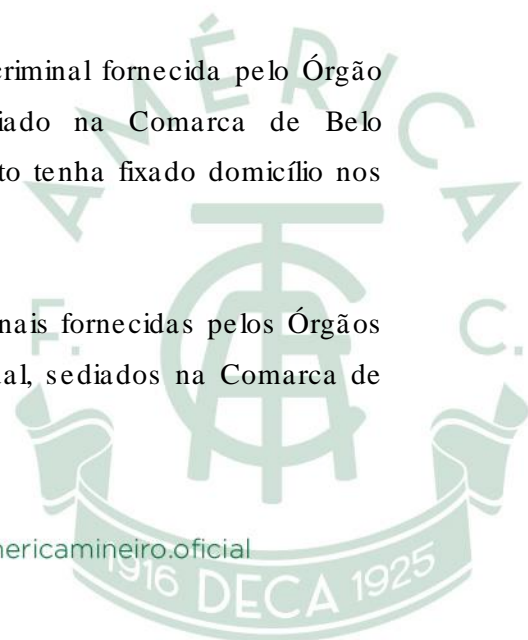


@americamg



@americamineiro.oficial

www.americamineiro.com.br



TU ÉS A GLÓRIA DO
ESPORTE NACIONAL



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

c) José Aurélio Tofani Silva – Certidões criminais fornecidas pelos Órgãos de Distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual, sediados na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

d) Luiz Gustavo Camilo dos Santos – Certidão de quitação eleitoral; Certidões criminais fornecidas pelos Órgãos de Distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual, sediados na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

e) Américo Gasparini Filho – Certidão criminal fornecida pelo Órgão de Distribuição da Justiça Eleitoral, sediado na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

f) Fábio Antônio de Magalhães Moreira – Certidão criminal fornecida pelo Órgão de Distribuição da Justiça Federal, sediado na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

g) José Ulisses Silva Vaz de Mello – Autorização de candidato, por escrito.

h) Lauro Magno Agrizzi – Certidão criminal fornecida pelo Órgão de Distribuição da Justiça Eleitoral, sediado na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.



/Americafcoficial

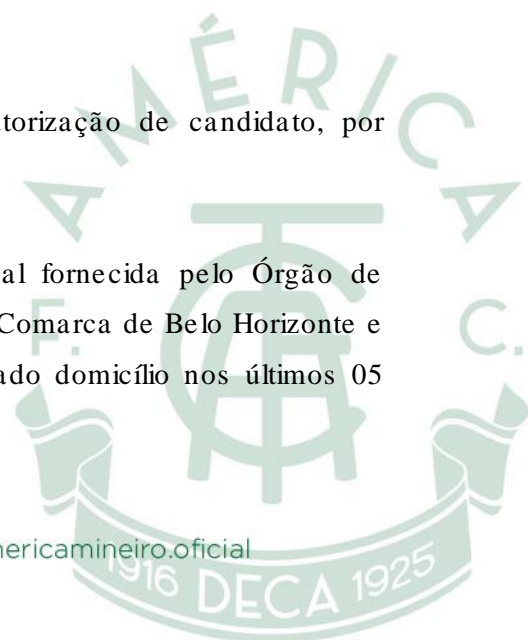


@americamg



@americamineiro.oficial

www.americamineiro.com.br



TU ÉS A GLÓRIA DO
ESPORTE NACIONAL



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

i) Tiago Vladimir Chiari Diamantino – Certidão criminal fornecida pelo Órgão de Distribuição da Justiça Eleitoral, sediado na Comarca de Belo Horizonte e na Comarca na qual o candidato tenha fixado domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os documentos pendentes deverão ser entregues na Secretaria do Clube até às 12h00min do dia 06 de novembro de 2017, sob pena de indeferimento do respectivo pedido de registro de candidatura.

Art. 3º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2017.

Eduardo José Correa
Presidente da Comissão Eleitoral

Antônio Egg Resende
Escrutinador

Flávio de Carvalho Drummond
Escrutinador



/Americafcoficial



@americamg



@americamineiro.oficial

www.americamineiro.com.br



TU ÉS A GLÓRIA DO
ESPORTE NACIONAL